

REGULAMENTO DO SORTEIO:

Com o objetivo de fomentar a política do Grupo Oncologia D'Or - que se apoia no tripé da assistência, educação continuada e pesquisa, a comissão organizadora do *II Simpósio Nacional de Uro-oncologia e Cirurgia Robótica Oncologia D'Or* está promovendo o sorteio de *uma inscrição no Curso Prático de Observership em Urologia Robótica*, que acontecerá de 21 a 23 de novembro, no Hospital Quinta D'Or, Rio de Janeiro. A premiação inclui passagem aérea, hospedagem e taxa de inscrição no evento. O sorteio será realizado no dia 24 de junho, às 17 horas, no Auditório do Hotel Grand Mercure Brasília Eixo Monumental.

Atenção! Só será contemplado o **médico** que estiver presente no ato do sorteio, às 17 horas. Confira abaixo o regulamento e boa sorte!

REGULAMENTO

1. **DADOS DA EMPRESA:** Associação de Pesquisa Clínica - APC, situada na Rua Sorocaba 464 - Grupo 101, Botafogo CEP 22271-110, inscrita no CNPJ/MF nº 06.947.107/0001-28, denominada, adiante, apenas, como "PROMOTORA".

2. CARACTERÍSTICAS GERAIS DA OPERAÇÃO:

a. Modalidade Adotada: Sorteio.

b. Área de Execução da Promoção: *II Simpósio Nacional de Uro-oncologia e Cirurgia Robótica Oncologia D'Or*.

c. Prazo de Inscrição: até às 20 hs do dia 19/06/2017, através do site do simpósio.

d. Sorteio: O sorteio será realizado no dia 24/06/2017 às 17h.

e. Divulgação do resultado: O sorteado será comunicado no local do evento. O sorteio será realizado no dia 24 de junho de 2017, às 17 horas, no Auditório do Hotel Grand Mercure Brasília Eixo Monumental, situada na SHN Q. 5 BL G - Asa Norte, Brasília - DF. O contemplado deverá estar no local do evento no ato do sorteio, e não é permitida a nomeação de representante(s) para o recebimento do prêmio. Não estando presente no momento do sorteio, um novo será realizado.

3. MECANISMO DO SORTEIO:

a. O participante deverá ser **médico com CRM válido e comprovado**. Deverá estar inscrito no *II Simpósio Nacional de Uro-oncologia e Cirurgia Robótica Oncologia D'Or* realizado pela PROMOTORA, e deverá chegar ao local do evento até às 10h do dia 24/06/2017, munido de sua carteira original do Conselho Regional de Medicina - CRM, quando deverá preencher um formulário fornecido pela organização no ato da retirada de seu material na secretaria do evento.

O formulário deverá ser depositado na URNA que ficará em local visível durante todo evento.

b. Apenas inscrições realizadas dentro do prazo definido no item 2.c deste regulamento estarão aptas a participar do sorteio.

c. O resultado será resultante do sorteio de formulário retirado da URNA pela equipe técnica da PROMOTORA, precisamente na data e horário previsto no item 2.d deste regulamento.

4. SORTEIO E PRÊMIO

a. Será sorteado 1(um) inscrito médico ou residente que não tenha nenhum impedimento legal ou incompatibilidade com alguma regra deste regulamento.

b. O sorteado terá direito à:

I. 2 (duas) passagens, sendo 1 (uma) de ida e 1 (uma) de volta, de qualquer cidade do território brasileiro, com destino ao Rio de Janeiro (RJ) entre as datas de 20 (vinte) a 23 (vinte e três) de novembro, sem direito a acompanhante.

II. Hospedagem, sendo um quarto individual em hotel a ser definido pela PROMOTORA, localizado no Rio de Janeiro (RJ) para os dias de permanência, definidos entre as datas de ida e volta das passagens do item 4.b.I deste regulamento.

III. 1 (uma) inscrição para participar do **Curso Prático de *Observership* em Urologia Robótica**

c. O prêmio é pessoal e intransferível, ficando apenas o titular da inscrição sorteada apto a requerer a premiação.

d. Em nenhuma hipótese o prêmio poderá ser convertido em produtos ou em dinheiro.

e. Não estão inclusas na premiação despesas com alimentação, *transfer*, volume extra de bagagens, acompanhante e documentação e seguro para viagem.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS:

a. É vedada a participação de pessoa jurídica e dos membros da Comissão Organizadora e Científica. Para ser válido o sorteio, o premiado precisa ser médico ou residente com a comprovação do CRM. Médicos da Rede D'Or e Oncologia D'Or também podem concorrer e ser elegidos.

b. Os participantes concordam e autorizam com a utilização de seus nomes, imagens e “sons de vozes”, para divulgação dos resultados da promoção, sem qualquer ônus adicional para as promotorias do concurso e seus patrocinadores;

c. Todas as dúvidas e questões surgidas da presente promoção serão solucionadas pela PROMOTORA, considerando sempre as normas de proteção ao consumidor em vigor. Das decisões, não caberá nenhum tipo de recurso;

d. A PROMOTORA se reserva o direito de alterar qualquer regra deste regulamento sem aviso prévio.

e. O contemplado precisa estar de corpo presente no momento do sorteio. Caso não esteja, não ganhará a premiação sendo assim realizado um outro sorteio, até que o mesmo esteja presente no momento da premiação.

f. Os participantes declaram concordar com todas as condições deste Regulamento;

g. Os participantes se responsabilizam pela veracidade dos dados inseridos na inscrição;

h. O participante sorteado tem a obrigação de comparecer durante todo o dia no *II Simpósio Nacional de Uro-oncologia e Cirurgia Robótica Oncologia D'Or*, respeitando as datas e horários da realização do evento.